



EDITAL Nº 6 - CONCURSO PÚBLICO DE 18 DE MARÇO DE 2014

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de concurso público, para provimento de cargos da Carreira de Servidor Técnico Administrativo em Educação, a ser realizado de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; Lei nº 8.112, de 11/12/1990; Lei nº 11.091, de 12/01/2005; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade e demais regulamentações complementares.

1. DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E DESCRIÇÃO DO CARGO

1.1. Cargos

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS PARA INGRESSO	LOCALIDADE DE EXERCÍCIO	Nº VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	E	Curso Superior em Serviço Social.	Santa Vitória do Palmar/RS	1
ASSISTENTE SOCIAL	E	Curso Superior em Serviço Social.	Rio Grande/RS	5
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / AGROPECUÁRIA	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso Técnico - na área do concurso.	São Lourenço do Sul/RS	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / EVENTOS	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso Técnico - na área do concurso.	Santa Vitória do Palmar/RS	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / HOTELARIA	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso Técnico - na área do concurso.	Santa Vitória do Palmar/RS	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MEIO AMBIENTE	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso Técnico - na área do concurso.	Rio Grande/RS	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / QUÍMICA	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso Técnico - na área do concurso.	São Lourenço do Sul/RS	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / TURISMO	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso Técnico - na área do concurso.	Santa Vitória do Palmar/RS	1
TÉCNICO EM QUÍMICA	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso Técnico - na área do concurso.	Rio Grande/RS	2

1.2. Remuneração inicial: R\$ 2.039,89 para os cargos de nível de classificação D e R\$ 3.392,42 para os cargos de nível de classificação E. O servidor fará jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à capacitação, na forma da Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e anexo XV da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

1.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

1.4. Descrição sumária do cargo:

ASSISTENTE SOCIAL - Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - Executar trabalhos técnicos de laboratórios relacionados com a área de atuação, realizar ou orientar coleta, análise e registro de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM QUÍMICA - Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações; supervisionar operações de processos químicos e operações unitárias de laboratórios e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle de meio-ambiente; interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A indicação do cargo, os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

2.3. O documento de identidade indicado no momento da inscrição deverá atender ao estabelecido no item 3.3.

2.4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia **01/ABRIL/2014** até às 23h59min do dia **15/ABRIL/2014**, considerado o horário de Brasília-DF, exclusivamente pela Internet, no sítio eletrônico www.progep.furg.br, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

2.5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível D e R\$ 110,00 (cento e dez reais) para os cargos de nível E, e uma vez efetuada a inscrição e o pagamento da taxa, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.

2.7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia **16/ABRIL/2014**, pagável em toda a rede bancária.

2.8. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

2.9. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no item 2.7.

2.10. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição.

2.11. Isenção da taxa de inscrição

2.11.1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593.

2.11.2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia **01/ABRIL/2014** até às 23h59min do dia **02/ABRIL/2014**, considerado o horário de Brasília-DF.

2.11.3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.11.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

2.11.5. A listagem das inscrições de isentos deferidas e/ou indeferidas será divulgada no sítio eletrônico www.progep.furg.br até o dia **08/ABRIL/2014**.

2.11.6. Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico www.progep.furg.br para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.11.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item 2.7.

2.11.8. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido que não efetuar o pagamento, na forma do item 2.7, não terá sua inscrição homologada.

2.12. Procedimentos para a solicitação de atendimento especial

2.12.1. O candidato que necessitar de algum tipo de atendimento ou condição especial para a realização da prova teórica deverá requerer, durante o período de inscrições, pelo formulário específico para tal, disponível em www.progep.furg.br, que deverá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, acompanhado de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos sessenta dias após a data desse edital, que ateste a necessidade do atendimento especial e cópia simples do documento de identidade do candidato, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, na PROGEP - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, ou enviados por meio de SEDEX, postados no mesmo período, para: FURG – PROGEP/DIDESP, Concurso Público para (citar o cargo), Av. Itália, Km 8, CEP 96203-000 – Rio Grande – RS, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições especiais.

2.12.2. O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do documento de identidade do candidato terão validade somente para esse edital e não serão devolvidos.

2.12.3. A solicitação de condições especiais para a realização da prova será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.12.4. O não atendimento ao subitem 2.12.1, dispensa a FURG do provimento de condições especiais.

2.12.5. A listagem dos requerimentos de atendimento especial, deferidos e/ou indeferidos, será divulgada no sítio eletrônico www.progep.furg.br, na ocasião da divulgação da homologação das inscrições.

2.13. Homologação das inscrições

2.13.1. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) divulgará, a partir de **23/ABRIL/2014**, no sítio eletrônico www.progep.furg.br, a lista de inscrições homologadas.

2.13.2. O candidato que não tiver sua inscrição homologada não poderá realizar a prova.

2.13.3. O candidato que desejar corrigir algum dado pessoal indicado na ficha de inscrição, exceto o cargo, deverá entregar pessoalmente ou por terceiro, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, na PROGEP - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, ou enviar por meio de SEDEX para: FURG – PROGEP/DIDESP, Concurso Público para (citar o cargo), Av. Itália, Km 8, CEP 96203-000 – Rio Grande – RS, no período de **10/ABRIL/2014 a 06/MAIO/2014**, o formulário específico para tal, disponível em www.progep.furg.br, acompanhado de cópia autenticada em cartório do documento que contenha o dado correto.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova teórica será aplicada na cidade de Rio Grande/RS, prevista para ser realizada em **18/MAIO/2014**, sendo que a confirmação de data, horário e local será divulgada a partir de **05/MAIO/2014**. As informações sobre a data, horário e local para a prova prática e/ou entrega do currículo documentado serão divulgadas quando da publicação do resultado da prova teórica.

3.2. Modalidade, peso, número de questões, classificação, ponto de corte, conteúdo programático, bibliografia e critérios para a análise de títulos constam do ANEXO a este Edital.

3.3. Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver com sua inscrição homologada e portando documento original oficial de identificação, preferencialmente o mesmo indicado na ficha de inscrição. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; cédula de identidade para estrangeiros emitida pelo Departamento de Polícia Federal; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9503/97, dentro do prazo de validade). Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.4. O documento original oficial de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.5. Em caso de extravio do documento original oficial de identificação, para prestar as provas, o candidato deverá, no dia da prova, apresentar o registro de ocorrência em órgão policial, com emissão máxima de sessenta dias da data de aplicação da prova, devendo preencher declaração e realizar a identificação junto à Comissão Central do Concurso Público.

3.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova teórica, munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul escuro.

3.7. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato ao local das provas após o fechamento dos portões.

3.8. Em hipótese alguma, os candidatos poderão prestar provas fora da data, do horário e do local pré-determinado.

3.9. É vedado o ingresso de candidatos em local de provas portando arma de qualquer natureza.

3.10. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público nos prédios e salas de aplicação das provas.

3.11. Depois de identificados e instalados em sala de provas, os candidatos não poderão fazer uso de livros, manuais, impressos, anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular de qualquer tipo, BIP, MP3 *player* ou similar, gravador ou qualquer outro receptor de dados ou mensagens, protetor auricular, óculos com lentes escuras.

3.12. O candidato que necessitar usar prótese auditiva e não puder retirá-la durante a realização da prova, deverá fazer a solicitação de atendimento especial, conforme item 2.12.

3.13. No dia de realização da prova teórica, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

3.14. A prova teórica terá duração de até duas horas.

3.15. O horário de início da prova será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o horário para o fechamento dos portões, o tempo utilizado para a leitura pelos fiscais de sala, das instruções aos candidatos e do tempo de duração total estabelecido no item anterior.

3.16. Durante a realização das provas não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos.

3.17. Os candidatos poderão ausentar-se do recinto de prova teórica, somente depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

3.18. Após o início das provas, os candidatos não poderão fazer uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 3.11, dentro do prédio de aplicação das provas.

3.19. Ao terminarem a prova teórica, os candidatos entregarão, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, seu cartão resposta devidamente assinado, podendo levar consigo o caderno de questões.

- 3.20. Ao final da prova teórica deverão permanecer no mínimo dois candidatos na sala de prova. Assim, o penúltimo candidato deverá aguardar o último finalizar a prova para poder se retirar da sala.
- 3.21. A correção da prova teórica será realizada por processamento eletrônico, portanto, serão consideradas somente as respostas registradas adequadamente no cartão resposta.
- 3.22. Somente serão permitidos assinalamentos, no cartão resposta, feitos com caneta esferográfica com tinta preta ou azul escuro e não haverá substituição do cartão resposta, por qualquer erro cometido pelo candidato.
- 3.23. Na prova teórica não será computada como correta pelo processo de leitura ótica, a questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com rasura ou assinalada a lápis.
- 3.24. O candidato não deverá danificar de qualquer forma o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento da leitura ótica.
- 3.25. O gabarito da prova teórica será divulgado no sítio eletrônico www.progep.furg.br, em até 48 horas após sua aplicação.
- 3.26. O resultado da prova teórica, será divulgado no sítio eletrônico www.progep.furg.br, onde constará a lista nominal de candidatos em ordem de classificação.
- 3.27. Somente será divulgada a listagem dos candidatos classificados dentro do quantitativo estabelecido no ANEXO desse Edital.
- 3.28. Os demais resultados serão divulgados no sítio eletrônico www.progep.furg.br.
- 3.29. No caso de igualdade no resultado final entre candidatos, os critérios de desempate serão, pela ordem: tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; maior nota na prova teórica; maior nota na prova prática, quando houver; maior nota na prova de títulos, quando houver e candidato com a maior idade.
- 3.30. Os demais resultados serão divulgados no sítio eletrônico www.progep.furg.br.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. O candidato poderá interpor recurso, dispondo de até 02 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição; da homologação das inscrições; da divulgação sobre o atendimento especial; do gabarito da prova teórica e do resultado de cada fase do concurso, formalizando processo em formulário específico, na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, telefone 3233-6696, em horário de expediente. O formulário para recurso estará disponível em link específico junto a esse edital, no sítio eletrônico www.progep.furg.br.
- 4.2. O pedido deverá ser assinado e fundamentado, com as razões da divergência.
- 4.3. Para o recurso contra as questões de provas, o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, indicando com precisão a questão a ser revisada, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com material bibliográfico.
- 4.4. Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 4.5. Não será aceito recurso por via postal ou fax ou correio eletrônico.
- 4.6. O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para este fim, por instrumento público ou particular, acompanhada de fotocópia simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
- 4.7. O candidato será informado do resultado do recurso, **exclusivamente** na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, telefone 3233-6696, a partir do quarto dia útil contados do prazo final de interposição do recurso.
- 4.8. Se do julgamento do(s) recurso(s) resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos.
- 4.9. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do resultado divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito divulgado após a análise de recursos, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da nota final e o quantitativo estabelecido no ANEXO deste Edital.
- 5.2. O resultado final do concurso será homologado por Edital publicado no Diário Oficial da União onde constará a classificação e a nota final dos candidatos classificados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A composição da Banca Examinadora será divulgada, no sítio eletrônico www.progep.furg.br, podendo o candidato impugnar qualquer um de seus membros, fundamentadamente, até o final do prazo das inscrições, formalizando processo na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, telefone 3233-6696, em horário de expediente.
- 6.2. Será excluído do concurso, o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas, comissão central ou candidato participante do processo;
 - c) for responsável por falsa identificação pessoal;

- d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização;
- g) deixar de participar de qualquer das fases do concurso público;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e cartão resposta;
- i) não atender às determinações regulamentares da PROGEP.
- 6.3. A aprovação no concurso público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso.
- 6.4. A nomeação dos candidatos aprovados dar-se-á no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas (Lei 8.112/1990).
- 6.5. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades da FURG, sendo observadas as normas legais referentes à acumulação de cargos e empregos públicos.
- 6.6. Os documentos referentes aos requisitos para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo. Os candidatos nomeados deverão comprovar, quando o cargo assim o exigir, o registro no Conselho competente.
- 6.7. O candidato nomeado será submetido ao exame de saúde admissional que o avalie como apto para o cargo.
- 6.8. O candidato deverá manter atualizados os dados cadastrais informados na ficha de inscrição, enquanto o concurso público estiver em validade, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.
- 6.9. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 6.10. O prazo de validade deste concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Administração da Universidade.
- 6.11. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527/2011.
- 6.12. Havendo disponibilidade de vagas e não havendo candidatos a serem nomeados para o respectivo cargo, a FURG poderá valer-se, para nomeação, de cadastro de aprovados de quaisquer outras Instituições Federais de Ensino, cujos concursos estejam válidos.
- 6.13. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos ao desempenho de candidatos reprovados.
- 6.14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico www.progep.furg.br, na ficha de inscrição, no caderno de provas, no cartão resposta e demais expedientes pertinentes.
- 6.15. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico www.progep.furg.br.
- 6.16. A FURG poderá revogar, parcial ou totalmente, este concurso por conveniência administrativa e deverá anulá-lo, parcial ou totalmente, por vício, irregularidade insanável ou ilegalidade.
- 6.17. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROGEP.

TAE MSc. MARIA ROZANA RODRIGUES ALMEIDA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO

PROVAS

ASSISTENTE SOCIAL – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/EVENTOS – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/HOTELARIA – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MEIO AMBIENTE – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/TURISMO

1ª fase - Prova Teórica: de caráter eliminatório, com peso 6 (seis), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos de ponto), totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 22 (vinte e dois) primeiros candidatos aprovados para o cargo de Assistente Social – Rio

Grande/RS; e até os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados para os cargos de Assistente Social – Santa Vitória do Palmar/RS; Técnico de Laboratório/Eventos; Técnico de Laboratório/Hotelaria; Técnico de Laboratório/Meio Ambiente; Técnico de Laboratório/Química e Técnico de Laboratório/Turismo.

Os candidatos não classificados no número máximo acima indicado, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados no concurso público.

2ª fase – Prova de Títulos: de caráter classificatório, com peso 4 (quatro). A análise será realizada conforme a tabela de pontuação de títulos, específica de cada cargo.

Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados, em qualquer uma das fases, será considerado reprovado.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AGROPECUÁRIA

1ª fase - Prova Teórica: eliminatória – prova teórica, com peso 4 (quatro), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos de ponto), totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 8 (oito) primeiros candidatos aprovados em cada cargo.

Os candidatos não classificados no número máximo de 8 (oito), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

2ª fase – Prova Prática: eliminatória – prova prática, com peso 6 (seis), que constará de teste das habilidades inerentes ao cargo. Somente será classificado o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estiver classificado até os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados.

Os candidatos não classificados no número máximo de 5 (cinco), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados, em qualquer uma das fases, será considerado reprovado.

TÉCNICO EM QUÍMICA

1ª fase - Prova Teórica: eliminatória – prova teórica, com peso 3 (três), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos de ponto), totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 12 (doze) primeiros candidatos aprovados em cada cargo.

Os candidatos não classificados no número máximo de 12 (doze), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

2ª fase – Prova Prática: eliminatória – prova prática, com peso 5 (cinco), que constará de teste das habilidades inerentes ao cargo. Somente será admitido, à fase seguinte (da 2ª para a 3ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estiver classificado até os 9 (nove) primeiros candidatos aprovados.

Os candidatos não classificados no número máximo de 9 (nove), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

3ª fase - Prova de Títulos: classificatória – prova de títulos, com peso 2 (dois), a análise será realizada conforme a tabela de pontuação de títulos, específica para o cargo.

Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados, em qualquer uma das fases, será considerado reprovado.

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

ASSISTENTE SOCIAL

PROGRAMA

Política de saúde mental. Dependência química. Pesquisa social e planejamento. Intervenção do serviço social na educação. Instrumentos técnicos operativos do serviço social. Projeto ético político da profissão. Políticas sociais. Políticas afirmativas. Trabalho em rede no serviço social. Questão social. Família. Estágio supervisionado em Serviço Social. Legislações sociais. Legislação da profissão do Assistente Social. Legislação do Serviço Público Federal.

BIBLIOGRAFIA

LEWGOY, A. M. B. Supervisão de Estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009.

SARTI, **Cynthia Andersen**. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo. Cortez, 2011. 152p.

ACOSTA, Ana roja, VITALLE, Maria Amália Faller (org). **Família, Redes, Laços e Políticas Públicas**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Josiane Soares. Questão Social: particularidades no Brasil. São Paulo. Cortez, 2012. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social, v.6)

Revista Social & Sociedade 105, Janeiro/Março 2011. Direitos Sociais e Política Pública. Editora Cortez, 2011.

Revista Social & Sociedade 106, Abril/ Junho 2011. Educação, trabalho e sociabilidade. Editora Cortez, 2011.

SILVA, Fernando Amarante; SILVA, Eli Sinnott; MEDINA, Joaquim Saundaj. (org). Uso de drogas psicoativas: teorias e métodos para multiplicador prevencionista. 2ª Ed. Ver. E ampliada. Rio Grande, CENPRE, 2012. 306p. Disponível em: <<http://pt.calameo.com/read/0014765028ea98e759c42>>

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. As Cotas na Universidade Pública Brasileira: será esse o caminho?. Campinas, SP. Ed. Autores Associados, 2005. 108p.

Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação. Disponível <http://cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>

ALMEIDA, N. L. T. de. Educação Pública e Serviço Social. In: Serviço Social e Sociedade. n. 63. São Paulo: Cortez, 2000. pp. 62-75.

SOUZA, I. L. Serviço Social e Educação: uma questão em debate. In: Revista Interface. v. 2, n. 1, Natal, 2005. pp. 27-41. Disponível em: <<http://www.servicosocialnaeducacao.info/wpcontent/uploads/2012/06/Servi%C3%A7o-Social-e-Educa%C3%A7%C3%A3o-Uma-quest%C3%A3o-em-debate.pdf>>

PAUTASSI, Laura C.. Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas. Sur, Rev. int. direitos human., São Paulo, v. 4, n. 6, 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-64452007000100005&Ing=pt&nrm=iso>.

Regulamentação da profissão. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/regulamentacao-daprofissao>

Questão indígena e Serviço Social. CFESS Manifesta. Brasília, 19 de abril de 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2012_lutaindigena-SITE.pdf

Serviço Social e Direitos Humanos. CFESS Manifesta. Palmas, 4 de setembro de 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2012_semeh2012-final-ALTERADO.pdf

BARROZO, Paulo Daflon. A idéia de igualdade as ações afirmativas. Lua Nova, São Paulo, n. 63, 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452004000300005&Ing=pt&nrm=iso>

DAVID, Moisés; MELO, Maria Lúcia; MALHEIRO, João Manoel da Silva. Desafios do currículo multicultural na educação superior para indígenas. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 1, mar. 2013. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022013000100008&Ing=pt&nrm=iso

FONSECA, Dagoberto José, Políticas Públicas e ações Afirmativas. São Paulo, Selo Negro, 2009, 140 pp.

BARROCO, Maria L. S.; TERRA, Sylvia Hekena; Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (Org.) Código de Ética do/a Assistente Social Comentado. São Paulo: Cortez, 2012.

AMARO, Sarita. O Ensino do Trabalho profissional na perspectiva da Complexidade e da Contemporaneidade: uma ontologia do olhar. Revista Serviço Social & Realidade, Franca, 2006. p. 246-265. Disponível em: periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/download/100/110

AMARO, Sarita. Visita Domiciliar: Orientações para uma Abordagem Complexa. In: Fenômeno: Uma Teia Complexa de Relações. EDIPUCRS, 2000. p. 195-202.

CADERNO GRATURK. Processo de trabalho do Assistente Social: Elaboração de Documentação implementação e aplicabilidade. Porto Alegre, 2006.

DAL PRÁ, Keli Regina; LIMA, Telma ; MIOTO, Regina Célia. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. Revista Eletrônica PUCRS, Porto Alegre, Vol. 6, Nº1, 2007. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1048/3234>

LEWGOY, Alzira Maria; SILVEIRA, Esalba. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. Revista Eletrônica PUCRS, Porto Alegre, Vol. 6, Nº 2, 2007. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/2315/3245>

MIOTO, Regina Célia. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. Revista Eletrônica PUCRS, Porto Alegre, Vol. 8, Nº 1, 2009. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/5673>

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. O Estudo Social em Períciais, Laudos e Pareceres Técnicos: Contribuições ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. Ed. 8, São Paulo, Cortez, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Estudos Socioeconômicos. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS/Unb. Brasília, 2009.

QUÉAU, Philippe. Cibercultura e info-ética. In: MORIN, Edgar. **A religação dos saberes: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. P. 460-480

KIPMAN, Simon-Daniel. Condutas viciadas e miragens adolescentes. In: MORIN, Edgar. **A religação dos saberes: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. P. 454-459

LEPOUTRE, David. A cultura adolescente de rua nos grandes conjuntos habitacionais suburbanos. In: MORIN, Edgar. **A religação dos saberes: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. P. 447-453

MARTINELLI, Maria Lúcia (Org). Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio. São Paulo: Veras Editora, 1999. (Série Núcleo de Pesquisa ; 1).

MINAYO, Maria Cecília. O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde. 9. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

PESCUMA, Dema; CASTILHO, Antônio. Projeto de Pesquisa: O que é? Como fazer? Um guia para sua elaboração. São Paulo: Olho d'Água, 2005.

THIOLLET, Michel. Metodologia da Pesquisa-Ação 17 ed. São Paulo: Cortez, 2009.
 LUCKESI, Cipriano Carlos ET AL, Fazer Universidade: uma proposta metodológica. 16º Ed. São Paulo: Cortez, 2010
 MORIN, Edgar. Os sete Saberes Necessários À Educação do Futuro. 2ªed. São Paulo: Cortez,2011.
 BAPTISTA, Myrian. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras editora, 2013.
 BARREIRA, Maria Cecília. Avaliação Participativa de Programas Sociais. São Paulo: Veras Editora, 2000.
 NOGUEIRA, Vera Maria. Avaliação de e monitoramento de Políticas e Programas Sociais: revendo conceitos básicos. Revista Katálisis, Florianópolis, v. 5, Nº 2, 2002.
 SILVA, Maria Ozanira. Avaliação de políticas e Programas Sociais: Teoria e Prática. São Paulo: Veras Editora, 2001.
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, Brasília, 2005.
 Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.
 Lei nº 12711, de 29 de agosto de 2012.
 Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.
 Constituição Federal de 1988. Título VIII. Da Ordem Social.
 Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
 Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.
 Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.
 Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
 Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.
 Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
 Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A pontuação de títulos será realizada mediante apresentação de currículo acompanhado de documentação comprobatória, organizada sequencialmente conforme a descrição das tabelas abaixo:

Será validada, para a análise de títulos, a formação nas Pós-Graduações (*stricto sensu e lato sensu*) vinculadas as grandes áreas CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E CIÊNCIAS HUMANAS, com as devidas especificações:

- na grande área Ciências Sociais Aplicadas considera-se as subáreas: DIREITO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (considerando apenas, Gestão de Políticas Sociais), SERVIÇO SOCIAL e subáreas.
- na grande área Ciências Humanas considera-se as subáreas: SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA POLÍTICA.

a. Graus acadêmicos até o máximo de 3,0 pontos.

Curso de especialização	0,50 ponto
Curso de Mestrado	0,90 ponto
Curso de Doutorado	1,60 ponto

b. Experiência profissional na área do concurso, até o máximo de 4,0 pontos.

Experiência técnica - 0,5 por semestre completo	até 2,0 pontos
Estágios não-curriculares - 0,5 por semestre completo	até 2,0 pontos

c. Atividades técnico-científicas na área do concurso, até o máximo de 3,0 pontos.

Participação em jornadas, seminários, congressos, encontros e oficinas nos últimos 5 anos (0,10 pontos por participação em cada evento)	até 1,0 ponto
Apresentação de trabalhos em jornadas, seminários, congressos, encontros e oficinas nos últimos 5 anos (0,10 pontos por apresentação em cada evento)	até 1,0 ponto
Publicação de nível científico nos últimos 5 anos, exceto tese de mestrado e doutorado (0,50 pontos para cada)	até 1,0 ponto

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AGROPECUÁRIA

PROGRAMA

1. Biologia dos organismos animais - Aspectos gerais: sistemas de classificação, caracterização dos grupos de organismos. Organização estrutural: morfologia externa e interna; tecidos e suas funções. Fisiologia animal: nutrição; digestão; respiração; circulação; excreção; sistemas de proteção; sustação e locomoção; sistema nervoso e endócrino; órgãos dos sentidos. Produção animal. Manejo Animal em Pequenas Propriedades.
2. Reprodução e crescimento: tipos de reprodução; ciclos de vida; desenvolvimento embrionário; diferenciação celular.
3. Ciclos da matéria. Ciclo do carbono. Ciclo da água. Ciclo do oxigênio. Ciclo do nitrogênio.
4. Plantas. Nutrição de plantas. Interação de Plantas com o Ambiente. Morfologia Externa das Plantas. Controle de plantas concorrentes.

5. Interação Lavoura-Pecuária. Sistema de Manejo de Pastagens. Estratégias de manejo e controle de pragas na agroecologia.

BIBLIOGRAFIA

Fisiologia das Plantas Cultivadas – O estudo do que está por trás do que se vê. Autor: Elmar Luiz Floss. Editora: UPF, Páginas: 733. 4ª Edição. Ano: 2011

Nutrição de Plantas – Autor: Renato de Mello Prado. Editora: UNESP: Ano: 2009.

Morfologia Vegetal - Organografia e Dicionário Ilustrado de Morfologia das Plantas Vasculares. Autor: Eduardo G. Gonçalves e Harri Lorenzi. Editora: Instituto Plantarum de estudos da Flora Ano: 2007.

Integração Lavoura-Pecuária. Autor: João Kluthcouski, Luís Fernando Stone e Homero Aidar. Editora: Embrapa. Ano: 2003.

Agroecologia – Processos Ecológicos em Agricultura Sustentável. Autor: Stephen R. Gliessman. Editora: Universidade/UFRGS. Ano: 2000.

Bio – Autor: Sônia Lopes – Editora Saraiva.

Biologia. Autor: César e Sezar Vol. 1, 2 e 3. Editora: Saraiva

Na Bancada – Manual de Iniciação Científica em laboratórios de Pesquisa. Autor: Kathy Barker. Editora: Artmed.

Manual de zootecnia: raças que interessam ao Brasil. Alcides di Paravicini.Torres – 2ª. Ed. Editora: Agronomica, Ano:1982. 301 p.

Zootecnia geral. Geraldo Velloso Vieira. Editora: Diretorio Academico Leopoldo Cortez, Ano: 1975. 179 p.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/EVENTOS

PROGRAMA

Organização de eventos: Definição e conceitos; Histórico; Classificação e tipologia.

Impactos econômicos. Megaeventos esportivos.

Planejamento: Fases ou etapas de um evento; Projeto de infraestrutura para eventos; Montagem.

Ética profissional. Relações interpessoais.

Legislação aplicada ao Turismo e Hospitalidade.

Identificação e Análise de Espaços para Eventos.

Calendários de Eventos.

Cerimonial e Protocolo.

Noções de Hospitalidade: domínios e espaços.

Dimensões e princípios de sustentabilidade do Turismo.

Turismo e Gastronomia

Marketing de Eventos.

Eventos e Turismo.

Noções de Hospitalidade: domínios e espaços.

Dimensões e Princípios de Sustentabilidade do Turismo.

Legislação aplicada ao Turismo e Hospitalidade.

Lazer e Entretenimento.

Ética e Cidadania.

Código de Ética do Turismo da Organização Mundial do Turismo.

Turismo e Gastronomia.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 11.771, de 17 de set. de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm>. Acesso em: 05 mar. 2014.

BRASIL. Ministério do Turismo. Eventos internacionais no Brasil: resultados 2003-2009, desafios para 2020. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/RELATORIO_EVENTOS_2003_2009.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2013.

_____. Turismo de negócios e eventos: orientações básicas. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_de_Negocios_e_Eventos_Versxo_Final_IMPRESSO.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014.

CAMARGO, Luiz Otávio de Lima. Hospitalidade. São Paulo: Aleph, 2005.

MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. Barueri: Manole, 2010.

REGULES, Maria Paula Patrone. Ética, meio ambiente e cidadania. São Paulo: IPSIS, 2007. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/xticax_Meio_Ambiente_e_Cidadania_para_o_Turismo.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014.

REIS, Adrienne Carvalhedo. Megaeventos e turismo: uma breve revisão. In: RODRIGUES, Rejane Penna et al. (Org.). Legado de megaeventos esportivos. Brasília: Ministério do Esporte, 2008, p. 509-518. Disponível em:

<<http://www.esporte.gov.br/arquivos/sndel/esporteLazer/cedes/LegadosMegaeventosEsportivos.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

REJOWSKI, Mirian (Org.). O turismo no percurso do tempo. São Paulo: Aleph, 2003.

SCHLÜTER, Regina. Gastronomia e turismo. São Paulo: Aleph, 2003.

SWARBROOKE, John. Turismo sustentável. São Paulo: Aleph, 2000. 1 v.

TENAN, Ilka Paulette Svissero. Eventos. São Paulo: Aleph, 2002.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godói et al. Aprendiz de lazer e turismo. São Paulo: IPSIS, 2007. Disponível em:

<http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Aprendiz_de_Lazer_e_Turismo.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

a. Formação profissional até o máximo de 2,0 pontos.

Curso Técnico - na área do concurso – 0,8 ponto - fora da área do concurso – 0,7 ponto	até 0,8 ponto
Graduação - na área do concurso – 0,8 ponto - fora da área do concurso – 0,7 ponto	até 0,8 ponto
Especialização - na área do concurso – 0,2 ponto - fora da área do concurso – 0,1 ponto	até 0,2 ponto
Mestrado - na área do concurso – 0,1 ponto - fora da área do concurso – 0,05 ponto	até 0,1 ponto
Doutorado - na área do concurso – 0,1 ponto - fora da área do concurso – 0,05 ponto	até 0,1 ponto

b. Experiência profissional até o máximo de 6,0 pontos.

Experiência técnica na área do concurso - 0,5 ponto por semestre completo	até 5,5 ponto
Experiência administrativa na área do concurso - 0,15 ponto por semestre completo	até 0,3 ponto
Estágios não-curriculares na área do concurso - 0,1 ponto por semestre completo	até 0,2 ponto

c. Atividades relacionadas à área do concurso, até o máximo de 2,0 pontos.

Participação em jornadas, seminários, cursos, congressos e similares nos últimos 5 anos - 0,5 ponto por evento como assistente - 1 ponto por evento como apresentador de trabalho	até 1,5 ponto
Atividades de extensão - 0,25 ponto por participação	até 0,25 ponto
Premiação técnico-científica - 0,25 ponto por premiação	até 0,25 ponto

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/HOTELARIA

PROGRAMA

Meios de hospedagem: definição e conceitos; histórico.

Tipologia dos Meios de Hospedagem: Tipos de meios de hospedagem e suas características estruturais e de serviços; Classificação dos Meios de Hospedagem.

A Qualidade na prestação de Serviços Hoteleiros.

Segmentação do Mercado Hoteleiro.

Comunicação e Relacionamento Interpessoal na Hotelaria.

Estrutura e Organização das Empresas Hoteleiras.

Características estruturais e processos organizacionais das empresas hoteleiras.

Caracterização do Departamento de Hospedagem e setores operacionais.

Recepção.

Governança e o papel do(a) Camareiro(a).

Reservas: Processos; Procedimentos e aspectos Tecnológicos e Informativos.

Alimentos & Bebidas.

Marketing, promoção e vendas.

Eventos na Hotelaria.

Noções de Hospitalidade: domínios e espaços.

Dimensões e Princípios de Sustentabilidade do Turismo

Legislação aplicada ao Turismo e Hospitalidade.

Lazer e Entretenimento.

Ética e Cidadania.

Código de Ética do Turismo da Organização Mundial do Turismo.

Turismo e Gastronomia.

BIBLIOGRAFIA

- ALDRIGUI, Mariana. Meios de hospedagem. São Paulo: Aleph, 2007.
- BRASIL. Lei nº 11.771, de 17 de set. de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm>. Acesso em: 05 mar. 2014.
- CAMARGO, Luiz Otávio de Lima. Hospitalidade. São Paulo: Aleph, 2005.
- CASTELLI, Geraldo. Administração hoteleira. 6. ed. Caxias do Sul: Educs, 2003.
- INSTITUTO DE HOSPITALIDADE. Guia da camareira. Salvador: Instituto de Hospitalidade / Ministério do Turismo, 2007. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/guia_camareira.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2012.
- POPP, Elizabeth Vitória et al. Hotelaria e hospitalidade. São Paulo: IPSIS, 2007. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Hotelaria_e_Hospitalidade.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014.
- REGULES, Maria Paula Patrone. Ética, meio ambiente e cidadania. São Paulo: IPSIS, 2007. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/xticax_Meio_Ambiente_e_Cidadania_para_o_Turismo.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014.
- RĘJOWSKI, Mirian (Org.). O turismo no percurso do tempo. São Paulo: Aleph, 2003.
- SCHLÜTER, Regina. Gastronomia e turismo. São Paulo: Aleph, 2003.
- SWARBROOKE, John. Turismo sustentável. São Paulo: Aleph, 2000. 1 v.
- TRIGO, Luiz Gonzaga Godói et al. Aprendiz de lazer e turismo. São Paulo: IPSIS, 2007. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Aprendiz_de_Lazer_e_Turismo.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

a. Formação profissional até o máximo de 2,0 pontos.

Curso Técnico - na área do concurso – 0,8 ponto - fora da área do concurso – 0,7 ponto	até 0,8 ponto
Graduação - na área do concurso – 0,8 ponto - fora da área do concurso – 0,7 ponto	até 0,8 ponto
Especialização - na área do concurso – 0,2 ponto - fora da área do concurso – 0,1 ponto	até 0,2 ponto
Mestrado - na área do concurso – 0,1 ponto - fora da área do concurso – 0,05 ponto	até 0,1 ponto
Doutorado - na área do concurso – 0,1 ponto - fora da área do concurso – 0,05 ponto	até 0,1 ponto

b. Experiência profissional até o máximo de 6,0 pontos.

Experiência técnica na área do concurso - 0,5 ponto por semestre completo	até 5,5 ponto
Experiência administrativa na área do concurso - 0,15 ponto por semestre completo	até 0,3 ponto
Estágios não-curriculares na área do concurso - 0,1 ponto por semestre completo	até 0,2 ponto

c. Atividades relacionadas à área do concurso, até o máximo de 2,0 pontos.

Participação em jornadas, seminários, cursos, congressos e similares nos últimos 5 anos - 0,5 ponto por evento como assistente - 1 ponto por evento como apresentador de trabalho	até 1,5 ponto
Atividades de extensão - 0,25 ponto por participação	até 0,25 ponto
Premiação técnico-científica - 0,25 ponto por premiação	até 0,25 ponto

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MEIO AMBIENTE

PROGRAMA

- Aspectos naturais e construídos do ambiente
- Auditorias Ambientais
- Educação Ambiental aplicada à Gestão Ambiental
- Gestão de Resíduos Sólidos
- Legislação Ambiental
- Legislação aplicada às contratações públicas
- Licenciamento Ambiental
- Planejamento Ambiental Urbano

BIBLIOGRAFIA

- ABNT NBR 10004/2004—Classificação de Resíduos Sólidos
- ABNT NBR 15112/2004 – Resíduos da Construção Civil e Resíduos volumosos – Áreas de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação
- ABNT, 2012, Gestão Ambiental de Resíduos da Construção Civil: a experiência do Sinduscon-SP / Tarcísio de Paulo Pinto, coord. São Paulo: Obra Limpa: I & T: Sinduscon-SP, 2005. (Publicação Sinduscon-SP)
- Agenda 21 brasileira : resultado da consulta nacional / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. Brasília : Ministério do Meio Ambiente, 2004.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14001: Sistemas da gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 19011: diretrizes para auditorias de sistema de gestão da qualidade e/ou ambiental. Rio de Janeiro:
- BRASIL. TCU. Manual de Auditoria Ambiental do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, 2001. Constituição Federal/1988
- Decreto-Lei 25/1937 – Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- FRANCO, M. A. R. Planejamento ambiental para a cidade sustentável. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2001.
- Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler. O Licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul : conceitos jurídicos e documentos associados / 2.ed. - Porto Alegre: FEPAM, 2006. 75p. (Referências, v.1)
- Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade
- Lei 11.520/2000 – Código Estadual de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul
- Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos/ Decreto 5940/2006
- Lei 3.924/1961 – Dispõe sobre os Monumentos Arqueológicos e Pré-históricos
- Lei 6.938/1981 – Política Nacional de Meio Ambiente
- Lei 8.666/93
- Lei 9.795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental
- Lei Complementar 140/2011
- MENEGAT, R.; ALMEIDA, G. (orgs.). Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental nas cidades: estratégias a partir de Porto Alegre. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.
- Portaria IPHAN 230/2002
- Resolução CONAMA 001/1986 – Relatório de Impacto Ambiental
- Resolução CONAMA 237/1997 – Licenciamento ambiental
- Resolução CONAMA 307/2002 – Resíduos de construção civil
- Resolução CONAMA 377/2006 – Licenciamento ambiental de sistemas de esgotamento sanitário
- RIBEIRO, H.; VARGAS, H. (orgs.). Novos Instrumentos de Gestão Ambiental Urbana. São Paulo: EDUSP, 2001.
- CATALÃO, Vera Margarida Lessa, LAYRARGUES, Philippe Pomier e ZANETI, Izabel Cristina Bruno Bacelar (Orgs.). Universidade para o século XXI: educação e gestão ambiental na Universidade de Brasília. Brasília: Cidade Gráfica e Editora, 2011. 340 p. ; 22 cm. Disponível em:
<http://www.unb.br/administracao/decanatos/dex/naa/arquivos/Livro%20UnB%20Sustentavel_publicacao.pdf>
- DE CONTO, Suzana Maria (Org.). Gestão de resíduos em universidades. Caxias do Sul: EDUCS, 2010, 299 p.
- DIAS, Genebaldo Freire. Educação e gestão ambiental. S. Pulo: GAIA, 2006, 118 p.
- RICKLEFS, R. E. 2011. A Economia da Natureza, 6ª edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 546p.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

a. Formação profissional até o máximo de 2,0 pontos.

Ensino médio - 0,2 ponto por curso na área do concurso.	até 0,2 ponto
Graduação - 0,2 ponto por curso de bacharelado na área do concurso. - 0,15 ponto por curso de licenciatura na área do concurso. - 0,05 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,2 ponto
Curso de Aperfeiçoamento - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,02 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,2 ponto
Curso de Especialização - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,03 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,4 ponto
Curso de Mestrado - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,03 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,5 ponto
Curso de Doutorado - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,03 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,5 ponto

b. Experiência profissional até o máximo de 6,0 pontos.

Experiência técnica na área do concurso - 0,1 ponto por mês completo de atividade.	até 3,0 pontos
Experiência administrativa - 0,1 ponto por mês completo de atividade como chefe em atividade na área do concurso. - 0,05 ponto por mês completo de atividade como chefe em atividade fora da área do concurso. - 0,1 ponto por mês completo como responsável por atividade administrativa na área do concurso. - 0,05 ponto por mês completo como responsável por atividade administrativa fora da área do concurso.	até 2,0 pontos
Estágios não curriculares na área do concurso - 0,05 ponto por mês completo de atividade.	até 1,0 ponto

c. Atividades relacionadas à área do concurso, até o máximo de 2,0 pontos.

Participação em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos. - 0,01 ponto por participação em jornadas, seminários, congressos sem apresentação de trabalho técnico-científico, até o máximo de 0,2 ponto. - 0,02 ponto por participação em jornadas, seminários, congressos e similares com apresentação de trabalho técnico-científico (resumo simples e expandido), até o máximo de 0,2 ponto. - 0,2 ponto por publicação técnico-científica (exceto resumos). - 0,05 ponto por mês completo de participação com atividade técnica em projeto de pesquisa. - 0,05 ponto por mês completo de bolsa de iniciação científica. - 0,02 ponto por mês completo de bolsa de trabalho, monitoria ou estágio não remunerado.	até 0,4 ponto
Atividades de extensão. - 0,05 ponto por mês completo de participação com atividade técnica em projeto de extensão. - 0,02 ponto por mês completo de bolsa de trabalho ou estágio não remunerado em projeto de extensão.	até 1,0 ponto
Premiação técnico-científica. - 0,05 ponto por prêmio recebido.	até 0,6 ponto

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

PROGRAMA

1. Química geral - Substâncias químicas. Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas. Substâncias simples e substâncias compostas. Unidades de medida: massa, volume, superfície, comprimento, temperatura, tempo e quantidade de matéria. Estados físicos da matéria. Mudanças de estado físico. Misturas e separação de misturas. Massas atômicas e massas moleculares. Constante de Avogadro, quantidade de matéria, mol, massas molares e volume molar.

1.2 Reações químicas. Principais tipos de reações químicas, classificação e identificação. Leis ponderais e volumétricas. Estequiometria: de fórmula e de reação.

1.3 Classificação periódica. Propriedades periódicas.

1.4 Ligações químicas. Ligações intramoleculares e interações moleculares. Geometria das moléculas. Moléculas polares e apolares.

1.5 Funções inorgânicas: óxidos, ácidos, bases e sais. Nomenclatura. Classificação. Principais propriedades físicas e químicas.

2. Físico-Química

2.1 Soluções. Solubilidade. Coeficiente de solubilidade. Curvas de solubilidade. Soluções saturadas, insaturadas e supersaturadas. Soluções concentradas e diluídas. Equivalente-grama. Princípio da equivalência. Concentração, porcentagens, molaridade, normalidade e frações molar e mássica. Diluição. Mistura de soluções com e sem reação química. Volumetria de neutralização e de precipitação. Propriedades coligativas. Preparo de soluções.

2.2 Eletroquímica. Reações de oxidação e redução. Número de oxidação.

2.3 Equilíbrio Químico. Constante de equilíbrio. Deslocamento de equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrio iônico. Produto iônico na água. pH e pOH. Solução tampão. Produto de solubilidade.

3. Materiais, segurança e resíduos de laboratório

3.1 Identificação e manuseio das principais vidrarias e equipamentos.

3.2 Princípios básicos de segurança no laboratório.

3.3 Prevenção de acidentes e equipamentos de proteção individual.

3.4 Gerenciamento de resíduos em laboratórios.

4. Amostragem de água

4.1 Precauções analíticas. Protocolos de amostragem e processamento do material utilizado. Estratégia de amostragem. Cuidados com os frascos usados para a amostragem e estocagem das amostras. Amostragem de água, procedimentos recomendados após amostragem de água e preservação das amostras de água. Processamento da amostra.

4.2 Análise dos parâmetros físico-químicos. Temperatura e salinidade. Potencial hidrogeniônico (pH). Transparência da água. Turbidez.

5. Química analítica

5.1 Propriedades analíticas: supremas, básicas e complementares. Erros em Química Analítica.

5.2 Gravimetria.

- 5.3 Volumetria de neutralização, precipitação, complexometria e redox. Métodos analíticos (alcalinidade, cálcio e magnésio dissolvidos, dióxido de carbono dissolvido, oxigênio dissolvido e demanda bioquímica de oxigênio).
- 5.4 Introdução à potenciometria: Princípios gerais. Eletrodos. Técnicas em potenciometria.
- 5.5 Introdução à espectroscopia: Aspectos quantitativos. Lei de Lambert Beer e seus desvios. Instrumentação. Métodos analíticos (nutrientes inorgânicos dissolvidos: fosfato, silício reativo, nitrogênio amoniacal total, nitrito e nitrato).
- 5.6 Introdução à espectrometria atômica: aspectos quantitativos. Instrumentação. Métodos analíticos (determinação de elementos maiores na água do mar e determinação de metais traço).
- 5.7 Introdução à radioquímica. Princípios gerais. Técnicas em radioquímica.

BIBLIOGRAFIA

- BAUMGARTEN, M. G. Z.; WALLNER-KERSANACH, M. e NIENCHESKI, L. F. H. Manual de análises em oceanografia química. 2. ed. Rio Grande: Editora da FURG, 2010.
- BRADY, J. E. e HUMISTON, G. E. Química geral. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1986.
- CIENFUEGOS, F. Segurança no laboratório. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.
- FELTRE, R. Fundamentos da Química. Vol. único. São Paulo: Moderna, 2012.
- FERRAZ, F. C. e FEITOZA, A. C. Técnicas de segurança em laboratórios - Regras e práticas. São Paulo: Helmus, 2004.
- JARDIM, W. F. Gerenciamento de resíduos químicos em laboratórios de ensino e pesquisa. Química Nova. 1998. 21(5):671:3.
- LUNA, A. S. Química analítica ambiental. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2003.
- MORTIMER, E. F. e MACHADO, A. H. Química. Vol. único. São Paulo: Scipione, 2005.
- OHLWEILER, O. A. Fundamentos de análise instrumental. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.
- OHLWEILER, O. A. Química analítica quantitativa. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.
- ROCHA, J.C.; ROSA, A. H. e CARDOSO, A. A. Introdução a química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- RUSSEL, J. B. Química Geral. 2. ed. Vol. I e II. São Paulo: Makron Books, 1994.
- SANTOS, W. L. P. e MÓL, G. S. (Coords.). Química & sociedade. Vol. único, ensino médio. São Paulo: Nova Geração, 2005.
- SKOOG, D. A.; WEST, D. M. e HOLLER, F. J. Fundamentos de química analítica. Tradução da 8. ed. Norte-Americana. São Paulo: Editora Thomson, 2006.
- USBERCO, J. e SALVADOR, E. Química. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- VOGEL, A. I. Análise inorgânica quantitativa. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

- a. Formação profissional até o máximo de 2,0 pontos.

Ensino médio - 0,2 ponto por curso de técnico em química	até 0,2 ponto
Graduação - 0,2 ponto por curso de bacharelado na área do concurso. - 0,15 ponto por curso de licenciatura na área do concurso. - 0,05 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,2 ponto
Cursos de aperfeiçoamento - 0,1 ponto por curso na área do concurso - Carga horária total mínima 10h. - 0,02 ponto por curso fora da área do concurso - Carga horária total mínima 10h.	até 0,2 ponto
Cursos de especialização - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,03 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,4 ponto
Curso de mestrado - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,03 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,5 ponto
Curso de doutorado - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,03 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,5 ponto

- b. Experiência profissional até o máximo de 6,0 pontos.

Experiência técnica na área do concurso - 0,1 ponto por mês completo de atividade como técnico em laboratório na área do concurso.	até 3,0 pontos
---	----------------

BRASIL. Ministério do Turismo. Marcos conceituais. Brasília: Ministério do Turismo, s. a. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Marcos_Conceituais.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014.

_____. Segmentação do turismo e o mercado. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Segmentaxo_do_Mercado_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014.

CAMARGO, Luiz Otávio de Lima. Hospitalidade. São Paulo: Aleph, 2005.

MYANAKI, Jacqueline et al. Cultura e turismo. São Paulo: IPSIS, 2007. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Cultura_e_Turismo.pdf>.

PAOLILLO, André Milton; REJOWSKI, Mirian. Transportes. São Paulo: Aleph, 2003.

REGULES, Maria Paula Patrone. Ética, meio ambiente e cidadania. São Paulo: IPSIS, 2007. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/xticax_Meio_Ambiente_e_Cidadania_para_o_Turismo.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014.

REJOWSKI, Mirian (Org.). O turismo no percurso do tempo. São Paulo: Aleph, 2003.

SCHLÜTER, Regina. Gastronomia e turismo. São Paulo: Aleph, 2003.

SWARBROOKE, John. Turismo sustentável. São Paulo: Aleph, 2000. 1 v.

TAVARES, Adriana de Menezes. *City tour*. São Paulo: Aleph, 2002.

TOMELIN, Carlos Alberto. Mercado de agências de viagens e turismo: como competir diante das novas tecnologias. São Paulo: Aleph, 2001.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godói et al. Aprendiz de lazer e turismo. São Paulo: IPSIS, 2007. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Aprendiz_de_Lazer_e_Turismo.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2014.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

a. Formação profissional até o máximo de 2,0 pontos.

Curso Técnico - na área do concurso – 0,8 ponto - fora da área do concurso – 0,7 ponto	até 0,8 ponto
Graduação - na área do concurso – 0,8 ponto - fora da área do concurso – 0,7 ponto	até 0,8 ponto
Especialização - na área do concurso – 0,2 ponto - fora da área do concurso – 0,1 ponto	até 0,2 ponto
Mestrado - na área do concurso – 0,1 ponto - fora da área do concurso – 0,05 ponto	até 0,1 ponto
Doutorado - na área do concurso – 0,1 ponto - fora da área do concurso – 0,05 ponto	até 0,1 ponto

b. Experiência profissional até o máximo de 6,0 pontos.

Experiência técnica na área do concurso - 0,5 ponto por semestre completo	até 5,5 ponto
Experiência administrativa na área do concurso - 0,15 ponto por semestre completo	até 0,3 ponto
Estágios não-curriculares na área do concurso - 0,1 ponto por semestre completo	até 0,2 ponto

a. Atividades relacionadas à área do concurso, até o máximo de 2,0 pontos.

Participação em jornadas, seminários, cursos, congressos e similares nos últimos 5 anos - 0,5 ponto por evento como assistente - 1 ponto por evento como apresentador de trabalho	até 1,5 ponto
Atividades de extensão - 0,25 ponto por participação	até 0,25 ponto
Premiação técnico-científica - 0,25 ponto por premiação	até 0,25 ponto

TÉCNICO EM QUÍMICA

PROGRAMA

1. Química Geral

1.1. Reações químicas: Principais tipos de reações químicas. Classificação. Identificação. Leis ponderais e volumétricas. Estequiometria: de fórmula e de reação.

1.2. Classificação periódica: Propriedades periódicas.

1.3. Ligações químicas: Classificação das ligações químicas. Geometria das moléculas. Moléculas polares e apolares.

1.4. Funções inorgânicas: Óxidos. Ácidos. Bases. Sais. Nomenclatura. Classificação. Principais propriedades físicas e químicas.

1.5. Laboratórios: Identificação e manuseio dos principais equipamentos e materiais de laboratório. Princípios básicos de segurança no laboratório. Gerenciamento de resíduos em laboratórios. Utilização de vidraria em laboratório: usos e calibração.

1.6 Sistema Internacional de Unidades: Conversão de medidas.

1.7 Misturas e Separações: Misturas homogêneas e heterogêneas separação de sistemas homogêneos e sistemas heterogêneos.

2. Físico-Química

2.1. Soluções: Solubilidade. Coeficiente de solubilidade. Curvas de solubilidade. Soluções saturadas, insaturadas e supersaturadas. Soluções concentradas e diluídas. Concentração, porcentagens, molaridade, normalidade, frações molar e mássica. Propriedades coligativas. Preparo de soluções.

2.2. Eletroquímica: Reações de oxidação e redução. Número de oxidação. Pilhas. Eletrólise. Leis de Faraday.

2.3. Termoquímica: Reações endotérmicas e exotérmicas. Entalpia. Variação de entalpia. Fatores que afetam seu valor. Lei de Hess.

2.4. Equilíbrio químico: Constante de equilíbrio. Deslocamento de equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrio iônico. Produto iônico na água. pH e pOH. Hidrólise salina. Solução tampão. Produto de solubilidade.

3. Química Analítica

3.1. Análises volumétricas e gravimetria: Volumetria de neutralização. Volumetria de precipitação. Volumetria de complexação. Volumetria de oxidação-redução. Gravimetria: teoria, cálculos e agentes de precipitação.

3.2. Títulações potenciométricas e condutométricas: Potenciômetros e condutivímetros: teoria e cálculos. Eletrodos. Aplicabilidade dos métodos potenciométricos e condutométricos de análise.

3.3. Espectrofotometria UV-Vis: Princípios básicos da espectrometria de radiação molecular. Espectroscopia de absorção molecular no ultravioleta e visível. Métodos fotométricos e espectrofotométricos automatizados.

3.4 Fundamentos de cromatografia: Cromatografia em camada delgada e em coluna. Fundamentos da cromatografia gasosa e da cromatografia líquida de alta eficiência.

3.5 Tratamento de dados: Erro e desvio em medidas de laboratório: definição de erro de medida, média, desvio padrão, população e amostra.

4. Química Orgânica

4.1. Identificação de compostos orgânicos: Nomenclatura de compostos orgânicos. Funções orgânicas. Hidrocarbonetos: Alcanos. Alcenos. Alcinos. Hidrocarbonetos aromáticos. Ciano compostos. Halogenetos de alquila. Nitro compostos. Aldeídos. Cetonas. Alcoóis. Fenóis. Ésteres. Ácidos carboxílicos. Amidas. Aminas.

4.2. Purificação de compostos orgânicos: Destilação. Recristalização. Sublimação. Extração líquido-líquido. Extração em fase sólida.

BIBLIOGRAFIA

Oliveira, A. F., *Equilíbrios em solução aquosa orientados à aplicação em sistemas ácido-base de Bronsted e outros equilíbrios*, Editora Átomo, Campinas, SP, 2009.

Masterton, W. L.; Hurley, C. N., *Química, princípios e reações*, 6ª Edição, Editora LTC, Rio de Janeiro, RJ, 2010.

Vinadé, M. E. C.; Vinadé, E. R. C., *Métodos espectroscópicos de análise quantitativa*, Editora UFSM, Santa Maria, RS, 2005.

Andrade, M. Z., *Segurança em laboratórios químicos e biotecnológicos*, Editora Educus, Caxias do Sul, RS, 2008.

Carvalho, P. R., *Boas práticas químicas em biossegurança*, Editora Interciência, Rio de Janeiro, RJ, 1999.

Costa, P.; Ferreira, V.; Esteves, P.; Vasconcellos, M., *Ácidos e bases em química orgânica*, Editora Bookman, Porto Alegre, RS, 2005.

Atkins, P.; Jones, L., *Princípios de química questionando a vida moderna e o meio ambiente*, 5ª Edição, Editora Bookman, Porto Alegre, RS, 2011.

Constantino, M. G.; Silva, G. V. J.; Donate, P. M., *Fundamentos de Química Experimental*, Editora EdUSP, São Paulo, SP, 2004.

Pavia, D. L.; Lampman, G. M.; Kriz, G. S.; Engel, R. G., *Química orgânica experimental técnicas de escala pequena*, 2ª Edição, Editora bookman, Porto Alegre, RS, 2009.

Vogel, A. I., *Análise química quantitativa*, 6ª Edição, Editora LTC, Rio de Janeiro, RJ, 2002.

Holler, F. J.; Skoog, D. A.; Crouch, S. R., *Princípios de análise instrumental*, 6ª Edição, Editora bookman, Porto Alegre, RS, 2009

MORITA, T. & ASSUMPÇÃO, R.M.V. Manual de soluções, reagentes e solventes. Padronização, preparação e purificação. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda; 2001.

FELTRE, Ricardo. Fundamento da Química. Volume Único. São Paulo: Editora Moderna.

BRADY & HUMISTOM. Química Geral. Rio de Janeiro: Editora LTC.

RUSSEL, J. B. Química Geral. São Paulo: Editora MacGraw-Hill.

VOGEL, A. I. Química Orgânica: Análise Orgânica Qualitativa. 3a ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico S. A., 1984.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

a. Formação profissional até o máximo de 2,0 pontos.

Graduação - 0,3 ponto por curso de bacharelado na área do concurso. - 0,2 ponto por curso de licenciatura na área do concurso. - 0,1 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,3 ponto
---	---------------

Cursos de aperfeiçoamento - 0,07 ponto por curso na área do concurso. - 0,02 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,3 ponto
Cursos de especialização - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,03 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,4 ponto
Curso de mestrado - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,03 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,5 ponto
Curso de doutorado - 0,1 ponto por curso na área do concurso. - 0,03 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,5 ponto
b. Experiência profissional até o máximo de 6,0 pontos.	
Experiência técnica na área do concurso - 0,1 ponto por mês completo de atividade como técnico em laboratório na área do concurso.	até 3,0 pontos
Experiência administrativa - 0,1 ponto por mês completo de atividade como chefe de laboratório na área do concurso. - 0,05 ponto por mês completo de atividade como chefe de laboratório fora da área do concurso. - 0,1 ponto por mês completo como responsável por atividade administrativa em laboratório na área do concurso. - 0,05 ponto por mês completo como responsável por atividade administrativa em laboratório fora da área do concurso.	até 2,0 ponto
Estágios não curriculares na área do concurso - 0,05 ponto por mês completo de atividade.	até 1,0 ponto
c. Atividades relacionadas à área do concurso, até o máximo de 2,0 pontos.	
Participação em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos. - 0,01 ponto por participação em jornadas, seminários, congressos sem apresentação de trabalho técnico-científico, até o máximo de 0,2 ponto. - 0,02 ponto por participação em jornadas, seminários, congressos e similares com apresentação de trabalho técnico-científico, até o máximo de 0,2 ponto. - 0,2 ponto por publicação técnico-científica (exceto resumos). - 0,05 ponto por mês completo de participação com atividade técnica em projeto de pesquisa. - 0,05 ponto por mês completo de bolsa de iniciação científica. - 0,02 ponto por mês completo de bolsa de trabalho, monitoria ou estágio não remunerado.	até 0,4 ponto
Atividades de extensão. - 0,05 ponto por mês completo de participação com atividade técnica em projeto de extensão. - 0,02 ponto por mês completo de bolsa de trabalho ou estágio não remunerado em projeto de extensão.	até 1,0 ponto
Premiação técnico-científica. - 0,05 ponto por prêmio recebido.	até 0,6 ponto